



**COMUNICADO PRORROGAÇÃO DO PRAZO
DE MAPEAMENTO CULTURAL LEI PAULO GUSTAVO
(LEI COMPLEMENTAR Nº 195-2022)**

A prefeitura de São José do Piauí resolve PRORROGAR ATÉ O DIA 01 DE SETEMBRO DE 2023 o prazo para inscrição no MAPEAMENTO CULTURAL Lei Paulo Gustavo, lei complementar nº 195/2022. Os artistas e produtores de cultura interessados em participar devem acessar a página disponível no site oficial da prefeitura municipal de São José do Piauí:

<https://transparencia.saojosedopiaui.pi.gov.br/saojosedopiaui/informacoesgerais/leis/?tipolei=1584> baixar o formulário preencher e enviar junto com os seguintes documentos: RG, CPF e comprovante de residência (comprovante de cadastro no E-SUS) para o e-mail: secretaria-admsj-pi@hotmail.com ou comparecer de forma presencial à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Central, 309, Centro, São José do Piauí - PI, levando os seguintes documentos: RG, CPF e comprovante de residência (comprovante de cadastro no E-SUS na Secretaria Municipal de Saúde).

A prefeitura municipal de São José do Piauí conta com a sua presença!